

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Torres Novas	À atenção de Departamento Administrativo e Financeiro
Endereço Rua do General António César de Vasconcelos Correia	Código postal 2350-421
Localidade/Cidade Torres Novas	País Portugal
Telefone 249839430	Fax 249811780
Correio electrónico geral@cm-torresnovas.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-torresnovas.pt

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

04 / 09 / 2006

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 05 / 09 / 2006

Hora: 10 horas. Local: Sala das Sessões da Câmara Municipal de Torres Novas, com endereço indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio publicita os esclarecimentos prestados aos concorrentes no que concerne aos anexos do caderno de encargos e à alteração da data de entrega das propostas, bem como o da data do acto público, conforme disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, do concurso «Prestação de serviços de seguros», já publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 114, de 14 de Junho de 2006.

Dos esclarecimentos prestados foram notificados por escrito todos os concorrentes que adquiriram o mesmo e foi junta cópia às peças patentes em concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

12 / 07 / 2006

12 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.
1000303580

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Vila Nova de Famalicão	À atenção de Vereador do Departamento de Obras Municipais
Endereço Praça de Álvaro Marques	Código postal 4764-502
Localidade/Cidade Vila Nova de Famalicão	País Portugal
Telefone 252320900	Fax 252323751
Correio electrónico camaramunicipal@cm-vnfamalicao.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-vnfamalicao.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

E. M. 573 — 4.ª fase (Ruivães/Novais/Delães/Oliveira São Mateus).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste essencialmente em movimento de terras, rede de águas pluviais, pavimentação e equipamento de sinalização e segurança.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesias de Ruivães, Novais, Delães e Oliveira de São Mateus.

Código NUTS

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra, numa extensão de 3657,61 m, sendo o valor base para efeito de concurso de 788 136,71 euros, IVA não incluído.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses ☐ e/ou em dias 365 a partir da data da consignação (para obras)

em dias ☐ a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início ☐ / ☐ / ☐ e/ou termo ☐ / ☐ / ☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não é exigida a prestação de caução provisória, o concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e será financiada pela dotação da Divisão de Vias e Espaços Públicos do Município de Vila Nova de Famalicão. Os pagamentos serão efectuados por autos de medição mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Caso a adjudicação da empreitada seja feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de única entidade ou em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Serão admitidos os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, detentores da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta, de acordo com as Portarias n.ºs 17/2004 e 19/2004, de 10 de Janeiro.

Serão ainda admitidos os concorrentes que satisfaçam as condições referidas nas alíneas b) e c) do n.º 6.1 do programa de concurso.

Na avaliação da capacidade económica e financeira deverão os concorrentes satisfazer, com base no quadro de referência constante na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, os seguintes valores:

Classe 2 a 5:

Liquidez geral (percentagem) ≥ 105 ;Autonomia financeira (percentagem) ≥ 8 ;

E classe 6 a 9:

Liquidez geral (percentagem) ≥ 105 ;Autonomia financeira (percentagem) ≥ 10 .

Estes valores são calculados através da última declaração anual de IRS ou IRC ou através da média aritmética simples dos últimos três exercícios de acordo com a Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro. Para aferir desta avaliação será necessá-

rio entregar as respectivas declarações anuais — anexo A, conforme o solicitado pela alínea d) do ponto 15.1 do programa de concurso.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes serão adoptados os seguintes critérios:

- a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, concluída nos últimos cinco anos, onde conste os dados referidos na alínea f) do ponto 15.1 do programa de concurso, de valor não inferior a 50% do valor base do concurso;
- b) Adequação do equipamento e ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas a) e b) do ponto 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas c) e d) do ponto 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas e) a h) do ponto 15.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público ☒
- Concurso limitado ☐
- Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
- Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
- Concurso limitado por prévia qualificação ☐
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
- Concurso limitado urgente ☐
- Processo por negociação ☐
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
- Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço (60%);

2 Valia técnica da proposta (40%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 50 euros (IVA incluído). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento deve ser efectuado em cheque cruzado passado à ordem do tesoureiro do município de Vila Nova de Famalicão. A data de emissão do cheque deverá coincidir com a data da sua entrega ou de um dos três dias anteriores.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 11 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas e intervir as que para o efeito estiverem devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Auditório da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa Operacional da Região Norte — ON — Operação Norte — Eixo Prioritário 1, Medida 1.2 — Redes e Sistemas de Transporte.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Informa-se que a Secretaria onde podem ser obtidas quaisquer informações funciona de segunda-feira a quinta-feira, das 9 às 18 horas, e sexta-feira, das 9 às 12 horas.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Departamento de Obras Municipais	À atenção de Chefe de Divisão de Vias e Espaços Públicos
Endereço Avenida de 25 de Abril, 662	Código postal 4760-101
Localidade/Cidade Vila Nova de Famalicão	País Portugal
Telefone 252320900	Fax 252312589
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Departamento de Obras Municipais	À atenção de Chefe de Divisão de Vias e Espaços Públicos
Endereço Avenida de 25 de Abril, 662	Código postal 4760-101
Localidade/Cidade Vila Nova de Famalicão	País Portugal
Telefone 252320900	Fax 252312589
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE- DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Departamento de Obras Municipais	À atenção de Chefe de Divisão de Vias e Espaços Públicos
Endereço Avenida de 25 de Abril, 662	Código postal 4760-101
Localidade/Cidade Vila Nova de Famalicão	País Portugal
Telefone 252320900	Fax 252312589
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

6 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Armando B. A. Costa*.
1000303594

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA POUCA DE AGUIAR

Anúncio

Concurso público de concessão para exploração do bar da Feira de Vila Pouca de Aguiar (nos termos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).

1 — Entidade adjudicante: município de Vila Pouca de Aguiar, Rua do Dr. Henrique Botelho, 5450-027 Vila Pouca de Aguiar.

2 — Constitui objecto do presente concurso a concessão para exploração do bar da Feira de Vila Pouca de Aguiar.

3 — O concessionário obriga-se ao pagamento de uma renda pelo prazo da concessão, sendo o valor base do concurso de 765 euros mais IVA.

4 — A concessão a que se refere o presente concurso tem início na data de outorga do respectivo contrato e termina a 31 de Dezembro de 2008, podendo ser renovada por vontade expressa das partes.